

REQUERIMENTO Nº114/2019

“Requer seja realizado um estudo para a viabilidade de construir um galpão onde serão realizados os projetos relacionados a confecções de roupas e artesanatos”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, requero de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva e o Secretário Municipal de Industria e Comercio que seja realizado um estudo para a viabilidade de construir um galpão onde serão realizados os projetos relacionados a confecções de roupas e artesanatos, levando em conta que existem em nossa comunidade várias costureiras autônomas, com confecções em suas residenciais, do tipo familiar e que fazem diferença no mercado financeiro de nossa cidade, contribuindo também com o fortalecimento da cultura da nossa região, tendo em vista que está cada vez mais difícil a transição desta atividade a nova geração.

Sendo assim, a construção deste galpão poderá agregar todas as atividades, desde o Projeto Empreender até outras atividades que são amadoras, mas não possuem incentivo financeiro por parte do poder público, então este local servirá também como incubadora para fortalecer em nossa cidade um polo de confecção. Nosso município é privilegiado pela localização geográfica isto servirá de estratégia para expandir o mercado de confecções e sem dúvida ajudará na rentabilidade familiar e sustentabilidade nos grandes projetos futuros. Garantindo assim maior qualidade de vida familiar que vivem deste setor da costura.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 04 dias do mês de Abril de 2019.

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora